

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **710.878/2013-09**
– **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 25/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Herbert Barbosa Carneiro (titular)** e **Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa (suplente)** como representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE